

RECIBO



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - FILIADO A FACHO-DF
Escritório: Qd. 08 Bloco 22 Lote 01 Sobreloja 01 - Sobradinho (DF)
CEP: 73005-080 Telefone: 387-1060 Fax: 387-3316
Site: www.cabv.com.br E-mail: cabv@solar.com.br
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Sobradinho - DF, 12 de maio de 2008.

Ofício n.º 025/2008-DIREX

ASSUNTO: Entrega do Plano de Ocupação do Condomínio Alto da Boa Vista

REFERÊNCIAS: - TAC assinado em 05/10/07
- Carta n.º 01/2008 – GRUPAR de 23/04/08

Sra. Gerente Adjunta,

SECRETARIA EXECUTIVA
RECEBIDO
Em: 13, 05, 2008
Aa: 10 : 10 hs
ASSINATURA

Informamos a V. Senhoria que após a última reunião realizada, em 18/04/08, com o GRUPAR, recebemos a Carta n.º 01/2008, resumindo as deliberações da reunião e solicitando o Projeto Urbanístico Preliminar (Plano de Ocupação), dentro do prazo de 20 dias. Assim como, alertando que as Concepções dos Projetos de Infra-estrutura, que não tinham sido ainda apresentadas, ficassem em conformidade com o projeto urbanístico e com a topografia do local.

Em seguida, o Condomínio se reuniu com o Empreendedor e os responsáveis pelos projetos, ficando acordado que o Plano de Ocupação, incluindo a infra-estrutura, deveria ser entregue em 20 dias, ou seja, até o dia 13 de maio de 2008.

Entretanto, nesse período, não houve acordo com o Empreendedor sobre a necessidade de se eliminar lotes, que haviam sido propostos na sua primeira versão do urbanismo entregue anteriormente à SEDUMA em 14/03/08 (Requerimento n.º 103.010.133/2008), com o objetivo de abrir espaço para a instalação da infra-estrutura, tais como: água, esgoto, resíduos sólidos, energia elétrica e, principalmente, drenagem da água das chuvas (baciões).

Sra.
ENEIDA AVIANI FERREIRA ARAÚJO
Gerência de Regularização de Condomínio (GRUPAR)
BRASÍLIA-DF

Diante desse impasse, comunicamos por telefone ao Dr. Francisco Guilherme, do MPF, na tentativa de resolvermos a questão por meio de uma intervenção desse Procurador. Infelizmente, ele se encontra de férias e não poderia resolver até o seu retorno, que deverá ocorrer em 04/06/08.

Assim sendo, solicito a compreensão dessa Gerência no sentido de **prorrogarmos o prazo de apresentação do Plano de Ocupação** completo, até manifestação do **Ministério Público** que pelo Parágrafo Único da Cláusula Sexta do TAC acompanhará a análise do novo projeto urbanístico e de infra-estrutura do Condomínio Alto da Boa Vista.

Atenciosamente,



ALBERTO DOS SANTOS LIMA

Síndico do CABV